

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....  
DECRETO.....

### ATOS DE PESSOAL

LICENÇA PRÊMIO.....

### EXTRATO

EXTRATOS.....



**DECRETO**



**O DA BAHIA**  
MUNICÍPIO DE CIPÓ  
CABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 094/2024**

*"Exonera Agente Político e  
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar a pedido, **TEREZINHA MOREIRA DOS REIS** no cargo de Secretária Municipal da Fazenda deste Município

**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO**

**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 095/2024**

*"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS** no cargo de Assessora Contábil do Departamento de Contabilidade e Administração Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



## LICENÇA PRÊMIO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 02

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ROSEANE DE JESUS** matrícula nº 3300, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de **04/03/2024** à **02/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 à 28/12/2009.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ENDEREÇO:** PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

**ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 03**

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DA SILVA MARQUES** matrícula nº 3407, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de **29/03/2024** à **27/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 28/12/2014.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: **INOVAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.129.807/0001-61. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DA GESTÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, DOS SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. VIGÊNCIA: 15/02/2024 A 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III Lei Federal nº 14.133/21.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADO: BENEDITO JESUS COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF 16.745.146/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 500ML COM E SEM GÁS, DE 1,5 ML E ÁGUA MINERAL DE 20LT SEM GÁS GARRAFÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 15/02/2024 A 31/12/2024, VALOR TOTAL: R\$ 55.862,50 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2024.